ATENÇÃO CONTRIBUINTES: REGULARIZE SEUS DÉBITOS ATÉ 11 DE JUNHO PARA TER DIREITO AO DESCONTO NO IPTU 2025

Data de Publicação: 4 de junho de 2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra informa que o dia 11 de junho de 2025 é o prazo limite para regularização de débitos com o Município, condição necessária para garantir o desconto de 20% (vinte por cento) no pagamento em cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2025, conforme previsto em decreto municipal.

Contribuintes com pendências junto ao Município deverão efetuar o pagamento ou a regularização até essa data para terem direito ao benefício. Após o dia 11 de junho, o desconto não será aplicado.

A Administração Municipal reforça que o pagamento do IPTU é essencial para o investimento em obras, serviços públicos e melhorias que beneficiam toda a comunidade.

Para mais informações ou para regularizar sua situação, procure o setor de tributos da Prefeitura ou entre em contato pelo telefone 55 3197-0094